

ANEXO I

01. CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DISTRITO DE PLANALTO

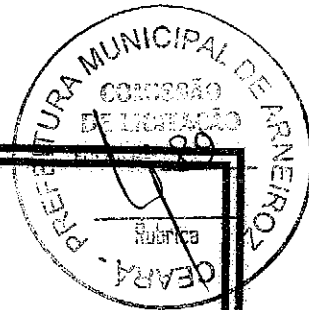
(Memorial Descritivo)

02. ORÇAMENTO

(Resumo do Orçamento, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Relatório Analítico – Composições de Custos, Composição do BDI, Tabela de Encargos Sociais e Orçamento – Curva do ABC)

03. ANEXOS

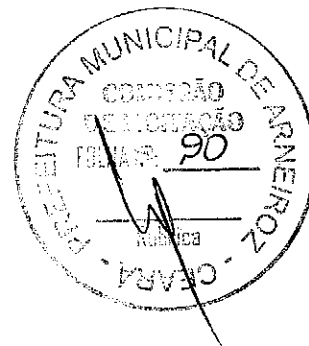
(Relatório Fotográfico e Plantas Baixas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO PLANALTO

DEZEMBRO/2020



CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO PLANALTO



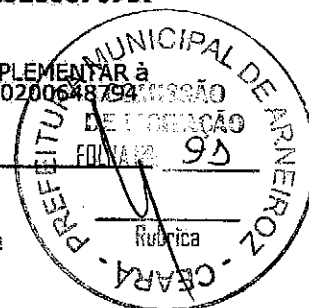
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200670707

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20200648794 MISSÃO



1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: 0603436900

Registro: 35634CE

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro: 0000425494-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE

Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO PLANALTO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Data de Início: **17/08/2020**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-5.324798, -40.246513**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

4. Atividade Técnica

19 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

15 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

90 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS

87 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 6YY06
Impresso em: 18/08/2020 às 14:17:15 por: lp: 191.34.188.180

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





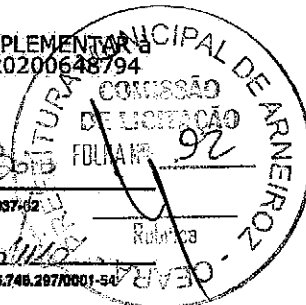
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200670707

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR Nº
CE20200648794



NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

CLAUDIA JULIA SOARES - CPF: 048.729.037-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CNPJ: 06.746.287/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 18/08/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214197090

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6YY06
Impresso em: 18/08/2020 às 14:17:15 por: , ip: 191.34.188.180

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

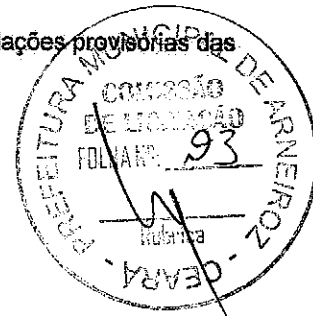


MEMORIAL DESCRITIVO																								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA : 14/12/2020																					
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	BDI : 27,03%																					
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ																						
			<table> <tr> <th>FONTE</th><th>VERSÃO</th><th>HORA</th><th>MES</th><th>REP.</th></tr> <tr> <td>SEINFRA</td><td>025.1 COM DESONERAÇÃO</td><td>85,20%</td><td>48,69%</td><td>12/2018</td></tr> <tr> <td>SINAPI</td><td>202/06 COM DESONERAÇÃO</td><td>84,13%</td><td>47,86%</td><td>07/2020</td></tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td></tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018	SINAPI	202/06 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%	07/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.																				
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018																				
SINAPI	202/06 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%	07/2020																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Correrão por conta exclusiva da Empreiteira a execução e todas as despesas com as instalações provisórias das obras, tais como:

- Placas do CREA, SEMACE e Prefeitura;
- Abertura e conservação de caminhos e acessos;
- Máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Barracões para depósitos e alojamentos;
- Instalações provisórias de água, esgoto, luz, força, telefone, e lógica;
- Refeitórios, sanitários, chuveiros;



Correrão igualmente por conta da empreiteira, outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:

- Despesas administrativas da obra;
- Consumos mensais de água, energia elétrica e telefone;
- Transportes internos e externos;
- Extintores de incêndio e seguros;
- Despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra;
- Ensaio ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.
- Vigias, serventes para arrumação e limpeza periódica da obra, guincho (se requerido), etc;
- EPI's;

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação. A empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

Fazem parte integrante deste Caderno de Encargos, independentemente de transcrição, todas as Normas (NB's) da A.B.N.T. relacionadas com os trabalhos e serviços abrangidos por esta especificação, assim como os que constituem objeto do correspondente Contrato e/ou ainda, constantes da sua correspondente Planilha Orçamentária. Serviços mais específicos e particulares, porventura não descritos nesta Especificação, serão fornecidos em anexo. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentar NR-18, portaria 3.214, de 08-06-78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06-07-78 (Suplemento), e posteriormente a qualquer outra Norma que venha a substituí-la ou modificá-la. Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e estas Especificações, primeiramente, deverá ser consultada a Fiscalização. Em caso de divergência entre as Especificações deste e as Especificações do Projeto, prevalecerão as do primeiro. Qualquer divergência entre a Planilha Orçamentária e as Especificações deste Caderno de Encargos, prevalecerão estas últimas. Em caso de divergência entre qualquer um destes elementos citados e o contrato prevalecerá este último.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às normas e documentos abaixo, aplicáveis direta ou indiretamente às obras públicas:

- Decreto nº 5.296/04;
- NBR 9050:2004;
- Demais normas da ABNT;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Todas as disposições legais da União, do Governo do Estado e da Prefeitura de Arneiroz/Ce;
- Regulamentos das empresas concessionárias locais;
- Edital de licitação da presente obra;
- Código Civil Brasileiro;
- Leis e Resoluções do CREA-CE e CONFEA;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais a serem empregados na obra;
- Normas internacionais consagradas, na ausência de normas específicas da ABNT; e
- Práticas SEAPE – Construção, do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão.

Claudia Vilas Boas
Eng.ª Civil-CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de Arneiroz

Todos os documentos acima descritos fazem parte integrante do presente Caderno de Encargos.

O Contratado deverá obter todas as licenças da obra e suas eventuais e necessárias renovações, junto aos órgãos

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA: 14/12/2020	BDI: 27,03%
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			HORA	MES
			85,20%	48,69%
			84,13%	47,68%
				07/2020

competentes.

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e estas Especificações, primeiramente, deverá ser consultada o autor do projeto, este emitirá relatório conclusivo para a Fiscalização. Qualquer divergência entre a Planilha Orçamentária e as Especificações desta Especificações, prevalecerão estas últimas. Em caso de divergência entre qualquer um destes elementos citados e o contrato prevalecerá este último. Em caso de dúvida ou divergência entre quantidades orçadas ou serviços não incluídos em planilha de orçamento, deverá ser consultado antes do início destes serviços, o técnico responsável pela elaboração do orçamento, este então emitirá a comissão de fiscalização, se for o caso, relatório conclusivo para a fiscalização.

Para efeito de coleta de valores orçamentários adotou-se o seguinte critério:

- Utilização da tabela de preços oficial da Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Ceará – SEINFRA – versão 026.1 c/ desoneração- Tabela Unificada
- Utilizando os índices: BDI=27,03% e Leis Sociais 85,20%.
- Na ausência de dados no item anterior, utiliza-se tabela de dados complementar com a da Prefeitura, tendo como base a tabela de insumos da SEINFRA e na ausência destes, insumos com preços cotados no mercado do município, subsidiando a elaboração de planilhas de composições próprias;
- Se adotado insumos cotados a preço de mercado, este corresponde a pesquisa realizada até 06(seis) meses da elaboração da planilha correspondente.

É de obrigação da CONTRATADA fornecer aos fiscais, técnicos, operários e visitantes, durante a sua permanência no canteiro, os equipamentos de proteção individual conforme discriminado na Norma Regulamentadora NR-18, portaria 3.214, de 08-06-78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06-07-78 (Suplemento), e posteriormente a qualquer outra Norma que venha a substituí-la ou modificá-la. Serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, a aquisição e disciplinamento de utilização de Equipamentos de Proteção Individual ou coletivo. A Fiscalização poderá interromper a execução de determinado serviço, caso se verifique o uso inadequado e/ou inexistente destes equipamentos.

1.1. PLACA DE OBRA

PLACA DE OBRA

1.2. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, às demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

2. PISOS

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato e dimensões. Os pisos só serão executados após o assentamento de possíveis canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem local.

2.1. PISOS EXTERNOS

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc.

Os pisos só serão executados após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem.

O dimensionamento da pavimentação será objeto de estudo por firma especializada, no caso de locais e vias domiciliares destinados à suportagem sobrecargas excessivas.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 0,5% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento da água. Os rodapés serão sempre a nível.

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA : 14/12/2020	BDI : 27,03%
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SENFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA	MES
			85,20%	45,65%
			84,13%	47,86%
				07/2020

A colocação dos elementos de piso será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressalto de um em relação ao outro. Será substituído qualquer elemento que, por teste de percussão, soar denotando vazios. Será proibida por no mínimo dois dias a passagem sobre os pisos recém colocados.

Os pisos só serão executados após concluídos os revestimentos das paredes e tetos e vedadas as aberturas externas.

Em ambientes contínuos e de mesmo nível, quando não houver especificações em projeto, será adotado o seguinte critério para as soleiras internas:

Se os dois pisos forem da mesma natureza, a soleira também o será; se forem de naturezas diferentes a soleira será do mesmo material do piso do ambiente que a contiver.

Cuidados especiais serão tomados em cômodos excessivamente ventilados ou expostos a calor. Nestes casos os pisos devem ser protegidos após colocados.

Não será permitido que o tempo decorrido entre a argamassa de assentamento estendida e o piso aplicado seja tão longo que prejudique as condições de fixação das peças, que por endurecimento da argamassa, quer pela perda de água da superfície.

3. INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE

As instalações elétricas, compreende as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.

Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico, quanto a quadros, eletrodutos, cabos, fios, postes, luminárias e demais equipamentos, conforme estabelecidas a seguir:

Produtos : Eletrodutos, Cabos, Quadros, Lâmpadas, Disjuntores

A mão de obra para este serviço deverá ser especializada

3.1. ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES

ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES

3.2. QUADRAS / CAIXAS

QUADRAS / CAIXAS

3.3. FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS

FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS

3.4. BASES, CHAVES E DISJUNTORES

BASES, CHAVES E DISJUNTORES

3.5. LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS

LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS

4. SERVIÇOS DIVERSOS

Serviços diversos ou complementares para a conclusão da obra.

4.1. LIMPEZA FINAL

LIMPEZA FINAL

Claudia Villas Boas
Eng.ª Civil-CREA-CE 14365-9
Prefeitura Municipal de Arneiroz

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA : 14/12/2020		BDI : 27,03%
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			SINAPI	202008 COM DESONERAÇÃO	84,13%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

4.2. URBANIZAÇÃO

A disposição dos componentes da urbanização deverá seguir rigorosamente as especificações contidas no projeto arquitetônico, qualquer alteração deverá ser autorizada pela fiscalização.

O PLAY GROUND E QUADRA DE VOLEY TERÃO SEUS ESPAÇOS LIVRES NO PROJETO APRESENTADO, POIS SERÃO EXECUTADOS ATRAVÉS DE OUTROS RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL

5. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

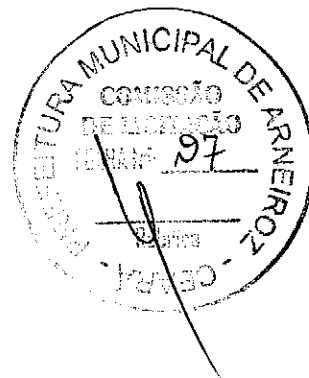
Administração local da obra

5.1. ADM-LOCAL - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)

A obra será executada no período de 6(SEIS) meses.

Claudia Villas Boas
Eng.ª CIVIL-CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de Arneiroz





ORÇAMENTO

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA : 14/12/2020		BDI : 27,03%
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	84,13%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
					47,86%
					07/2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.781,94	1,34
1.1	PLACA DE OBRA	2.398,92	0,85
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	1.383,02	0,49
2	PISOS	198.279,44	70,49
2.1	PISOS EXTERNOS	198.279,44	70,49
3	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	64.978,25	19,55
3.1	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	2.381,00	0,85
3.2	QUADRAS / CAIXAS	4.025,12	1,43
3.3	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	8.234,97	2,93
3.4	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	315,72	0,11
3.5	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	40.021,44	14,23
4	SERVIÇOS DIVERSOS	14.493,75	5,16
4.1	LIMPEZA FINAL	6.009,00	2,14
4.2	URBANIZAÇÃO	8.484,75	3,02
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	9.747,72	3,47

VALOR ORÇAMENTO: 221.423,28 100,00

VALOR BDI TOTAL: 59.857,82

VALOR TOTAL: 281.281,10

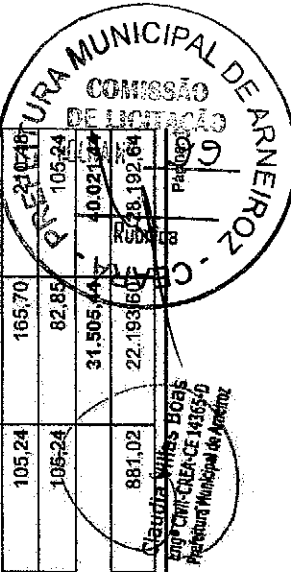
Duzentos e Oitenta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Um reais e Dez centavos

Claudia Villas Boas
Engª Civil-CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de Arneiroz

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA:	14/12/2020	BDI:	27,03%
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,68% 12/2016
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI:	2020068 COM DESONERAÇÃO 84,13% 47,88% 07/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	PLACA DE OBRA								
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	157,37	199,91	1.888,44	2.398,92
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA								
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	4.769,05	0,23	0,29	1.096,88	1.383,02
2	PISOS								
2.1	PISOS EXTERNOS								
2.1.1	C1923	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 4,5 cm P/ PASSEIO	SEINFRA	M2	2.307,10	52,82	67,10	121.861,02	154.806,41
2.1.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	157,26	99,63	126,56	15.667,81	19.902,83
2.1.3	C0385	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	456,54	20,35	25,85	9.290,59	11.801,56
2.1.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	471,50	19,65	24,96	9.264,98	11.768,64
3	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE								
3.1	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES								
3.1.1	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	174,05	10,77	13,68	1.874,52	2.381,00
3.2	QUADRAS / CAIXAS								
3.2.1	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/ABARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	161,06	204,59	161,06	204,59
3.2.2	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	9,00	327,19	415,63	2.944,71	3.740,67
3.2.3	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	1,00	62,87	79,86	62,87	79,86
3.3	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS								
3.3.1	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	738,15	7,80	9,91	5.757,57	7.315,07
3.3.2	C0517	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	M	10,00	9,36	11,89	93,60	118,90
3.3.3	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	3,00	210,19	267,00	630,57	801,00
3.4	BASES, CHAVES E DISJUNTORES								
3.4.1	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	2,00	82,85	105,24	165,70	210,48
3.4.2	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	1,00	82,85	105,24	82,85	105,24
3.5	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS								
3.5.1	C3627	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX (COLETADO CAIXA)	SEINFRA	UN	32,00	693,55	881,02	22.193,60	28.218,64

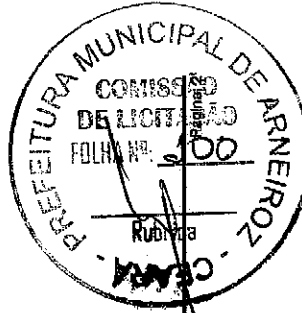


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA			DATA:	14/12/2020	BDI:	27,93%
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,69%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.5.2	C4980	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTENCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	8,00	1.163,98	1.478,60	9.311,84	11.828,80
4	SERVIÇOS DIVERSOS								
4.1	LIMPEZA FINAL								
4.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	4.769,05	0,99	1,26	4.721,36	6.009,00
4.2	URBANIZAÇÃO								
4.2.1	C0361-BC	BANCO EM ALVENARIA COM ASSENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO S/ ENCOSTO, H= 0,45M	PRÓPRIA	M2	16,00	284,71	361,67	4.555,36	6.786,72
4.2.2	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	5,00	280,82	356,73	1.404,10	1.783,65
4.2.3	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	61,04	7,00	8,89	427,28	542,65
4.2.4	C3310	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (Y = 0,40X) - AREIA DE RIODMT - DMT = 8,00	SEINFRA	T	91,56	3,20	4,06	292,99	371,73
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA								
5.1	ADM-LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	6,00	1.278,93	1.624,62	7.673,58	9.747,72
						VALOR ORÇAMENTO:		221.423,28	
						VALOR BDI TOTAL:		59.857,92	
						VALOR TOTAL:		281.281,10	
Duzentos e Oitenta e Um Mil Duzentos e Oitenta e Um reais e Dez centavos									

Claudia Vilas Boas
Eng Civil-CREA-CE 14365-0
Prefeitura Municipal de Arneiroz



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA: 14/12/2020	BDI: 27,03%
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	FONTE:	VERSÃO:
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	202006 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA DA OBRA	4'3	12,00000000	12,00
			12,00

1.2.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

			QTD
ÁREA DE PRAÇA	74,75*63,80	4.769,05000000	4.769,05
		0	4.769,05

2.1.1. C1923 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 4,5 cm P/ PASSEIO (M2)

			QTD
PISO: PRAÇA (AUTO CAD)	2185,80+306,20-184,90	2.307,10000000	2.307,10
		0	2.307,10

2.1.2. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

			QTD
PISO PODOTÁTIL - CONFORME QD EM PROJ.	157,26	157,26000000	157,26
			157,26

2.1.3. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

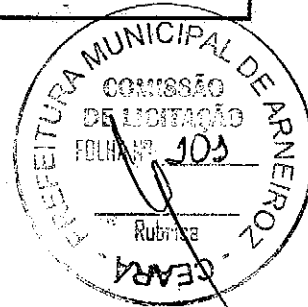
			QTD
ENTORNO DA PRAÇA	22,70+5,15+5,85+52,40+52,40+5,85+6,15+11,60+5,85+51,60+51,60+5,85+11,60+6,15+5,85+52,52+52,52+5,85+5,15+39,90	456,54000000	456,54
			456,54

2.1.4. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

			QTD
CANTEIRO 1	18,70+8,60+14,90+6,20	48,40000000	48,40
CANTEIRO 2	18,90+6,40+14,80+8,60	48,70000000	48,70
CANTEIRO 3	16,00+11,65+18,40+23,40	69,45000000	69,45
CANTEIRO 4	16,10+23,40+18,50+11,80	69,80000000	69,80
CANTEIRO 5	8,25+18,40+11,70+6,30	44,65000000	44,65
CANTEIRO 6	8,25+18,40+11,70+6,30	44,65000000	44,65
QUADRA	24,40+15,40+9,65+5,0+9,65+15,40	79,50000000	79,50
CANTEIRO 7	14,80+14,20+22,85+14,50	66,35000000	66,35
			471,50

3.1.1. C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

			QTD
PRAÇA	28,10+21,50+24,45+18,90+29,90+27,70+22,50+6,00	174,05000000	174,05
			174,05



Claudia Villes Bôas
Eng. Civil CREA-CE 14364-S
Prefeitura Municipal de Arneiroz

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA		DATA : 14/12/2020
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE		BDI : 27,03%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	026.1-GOM DESONERAÇÃO	85,20%
		SINAPI	202006 COM DESONERAÇÃO	84,13%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
		MES	REF.	
		48,68%	12/2018	
		47,66%	07/2020	

3.2.1. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

		QTD
PRAÇA	1	1,00
		1,00

3.2.2. C0624 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		QTD
CAIXAS	9	9,00
		9,00

3.3.1. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

		QTD
CIRC 01	(23,10+21,50+24,45+18,90+29,90+27,70+22,50+5,00)*3+8*9*3	738,15
		738,15

3.3.2. C0517 - CABO COBRE NU 10MM2 (M)

		QTD
OD	10	10,00
		10,00

3.3.3. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

		QTD
	3	3,00
		3,00

3.4.1. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

		QTD
	2	2,00
		2,00

3.5.1. CP2-C3627 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (COLETADO CAIXA) (UN)

		QTD
4 C/D POSTE	8*4	32,00
		32,00

3.5.2. C4960 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG (UN)

		QTD
POSTES	8	8,00
		8,00

4.1.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

		QTD
ÁREA GERAL DA PRAÇA	74,75*63,80	4.789,05
		4.789,05

4.2.1. C0361-BC - BANCO EM ALVENARIA COM ASSENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO S/ ENCOSTO, H= 0,45M (M2)

		QTD
CONF PROJETO	16	16,00

Claudia Vilas Bôas
Engª CIVIL-AREA-CE 14366-D
Prefeitura Municipal de Arneiroz

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA		DATA : 14/12/2020
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE		BDI : 27,03%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	65,20%
		SINAPI	202006 COM DESONERAÇÃO	84,13%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
		MES	48,69%	12/2018
		REF.	47,65%	07/2020

	QTD
	16,00

4.2.2. C3451 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)

	QTD
CONF PROJETO	5
	5,00000000
	5,00

4.2.3. C3130 - AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

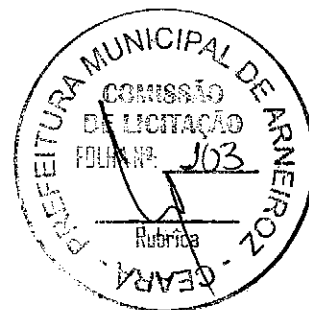
	A	QTD
PLAY GROUND	A*0,10	237,70000000
QUADRA DE VOLEY	A*0,10	372,68000000
		61,04

4.2.4. C3110 - TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (Y = 0,40X) (T)

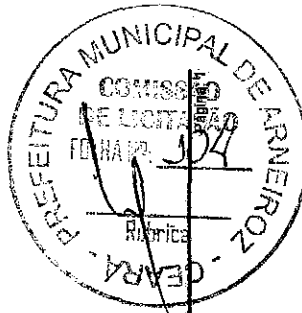
	QTD
VOLUME DE AREIA (PALLY GROUD E QUADRA)	(61,04*1500)/1000
	91,56000000
	91,56

5.1. ADM-LOCAL - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)

	QTD
	6
	6,00000000
	6,00



Claudia Villas Boas
Eng Civil-CREA-CE 14365/D
Prefeitura Municipal de Arneiroz

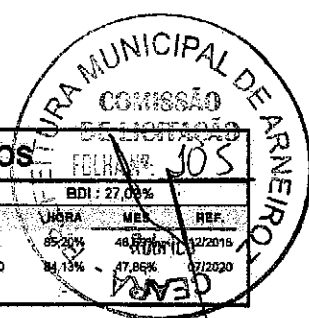


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA:	14/12/2020	BDI:	27,03%
ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	VERBA:	026.1 COM DESONERAÇÃO	MORA:	85,20% 48,68% 12/2018
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA:	202006 COM DESONERAÇÃO	DATA RES:	84,13% 47,86% 07/2020
		SINAPI:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.781,94	100,00 % 3.781,94						100,00 % 3.781,94
2	PISOS	198.279,44			50,00 % 99.139,72	50,00 % 99.139,72			100,00 % 198.279,44
3	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	54.978,25			20,00 % 10.995,65	30,00 % 16.493,48	50,00 % 27.489,12		100,00 % 54.978,25
4	SERVIÇOS DIVERSOS	14.493,75						100,00 % 14.493,75	100,00 % 14.493,75
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	9.747,72	16,66 % 1.623,97	16,66 % 1.623,97	16,67 % 1.624,94	16,67 % 1.624,94	16,67 % 1.624,94	16,67 % 1.624,96	100,00 % 9.747,72
		281.281,10	5.405,91 5.405,91	7.029,88 7.029,88	11.760,31 11.760,31	117.258,14 236.048,33	29.114,06 265.162,39	18.118,71 281.281,10	281.281,10

Claudia Vinas Boas
 Eng. Civil-CEA-CE 143650
 Prefeitura Municipal de Arneiroz



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 14/12/2020		BDI : 27,08%		
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	FONTE	VERSÃO	UNO	MES	REF.
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,85%	12/2019
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%	07/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS.				

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	13,21	26,42
				TOTAL MAO DE OBRA:		26,42

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,46
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
11726	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
					TOTAL MATERIAL:	130,95
					VALOR:	157,37

1.2.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	69,73	0,07
10768	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,55	0,00
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,41	0,00
				TOTAL EQUIPAMENTO:		0,07

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	14,52	0,06
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	21,46	0,04
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	28,70	0,06
TOTAL MAO DE OBRA:						0,16
VALOR:						0,23

2.1.1. C1923 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 4,5 cm P/ PASSEIO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,50000000	17,83	8,9
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	13,21	9,9
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,8

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,10000000	55,00	5,50
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,46	1,38
11662	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 4,5 cm P/ PASSEIO	SEINFRA	M2	1,05000000	25,83	27,12
					TOTAL MATERIAL:	34,00
					VALOR:	52,82

2.1.2. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	17,83	28,5
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	13,21	16,5
					TOTAL MAO DE OBRA:	45,0

Claudia Villas Boas
Eng. Civil - CREA CE 14359-D
Prefeitura Municipal de Arneiroz



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA: 14/12/2020		BDI: 27,03%
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			SINAPI	202008 COM DESONERAÇÃO	84,13%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	51,00
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,10
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,46
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	44,88
TOTAL MATERIAL:					54,59
VALOR:					99,63

2.1.3. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	17,83
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:					5,97

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,00
TOTAL MATERIAL:					3,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	3,90
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	35,01
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	3,83
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	286,17
TOTAL SERVICO:					11,38
VALOR:					20,35

2.1.4. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	17,83
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:					7,97

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971	MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	11,27
TOTAL MATERIAL:					11,27

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	417,66
TOTAL SERVICO:					0,42
VALOR:					19,65

3.1.1. C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	14,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	18,07
TOTAL MAO DE OBRA:					6,51

Claudia Milas Bôas
Eng. Civil - CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de Arneiroz



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA		DATA:	14/12/2020	
ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE		FONTE:	VERSÃO	NDRA MES ANO REF
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	06/2019 48.650/011/2019
			SINAPI	202006 COM DESONERAÇÃO	84,78% 42.550/011/2020
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000	4,25
TOTAL MATERIAL:					4,25
VALOR:					10,77

3.2.1. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	14,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	18,07
TOTAL MAO DE OBRA:					39,10

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,60
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,10
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,88
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	36,37
TOTAL MATERIAL:					121,95
VALOR:					161,08

3.2.2. C0624 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	14,52
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	14,52
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	17,83
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	17,83
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,68300000	17,83
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,12700000	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:					214,15

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	11,50
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,15180000	51,00
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	4,64
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,08800000	78,75
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	15,00000000	1,10
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	21,03
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	0,48
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	8,07
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	229,00000000	0,26
TOTAL MATERIAL:					113,03
VALOR:					327,19

3.2.3. C3578 - MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	18,07
TOTAL MAO DE OBRA:					18,07

Claudia Vilas Boas
Eng.ª CIVIL-CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de Arneiroz



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA: 14/12/2020	BDI: 27,03%
ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202006 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	44,80
TOTAL MATERIAL:					44,80
VALOR:					62,87

3.3.1. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	14,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	18,07
TOTAL MAO DE OBRA:					4,24

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,49
TOTAL MATERIAL:					3,56
VALOR:					7,80

3.3.2. C0517 - CABO COBRE NU 10MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	14,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	18,07
TOTAL MAO DE OBRA:					4,58

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10336	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	4,70
TOTAL MATERIAL:					4,79
VALOR:					9,38

3.3.3. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	14,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	18,07
TOTAL MAO DE OBRA:					77,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	11,56
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	47,03
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,35
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	48,20
TOTAL MATERIAL:					132,26
VALOR:					210,19

3.3.1. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	14,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	18,07
TOTAL MAO DE OBRA:					29,33

Claudia Vilas Boas
Eng. Civil-CREA-CE 14362/D
Prefeitura Municipal de Arneiroz



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA:	14/12/2020	BDI: 27,03%
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			SINAPI:	2020/08 COM DESONERAÇÃO	84,13%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	53,52
TOTAL MATERIAL:					53,52
VALOR:					82,95

3.4.2. C1125 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	14,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	18,07
TOTAL MAO DE OBRA:					28,33

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	53,52
TOTAL MATERIAL:					83,82
VALOR:					82,85

3.5.1. C3627 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (COLETADO CAIXA) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	14,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	18,07
TOTAL MAO DE OBRA:					65,18

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	628,37
TOTAL MATERIAL:					628,37
VALOR:					693,55

3.5.2. C4960 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG (UN)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,38000000	116,19
TOTAL EQUIPAMENTO:					160,34

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,76000000	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:					36,46

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19457	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	1,00000000	752,13
TOTAL MATERIAL:					752,13

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,42000000	347,10
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,42000000	114,92
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,60000000	35,01
TOTAL SERVIÇO:					215,06

VALOR:	1.163,98
--------	----------

Claudia Vilas Boas
Engª Civil-CAEA-CE 14369-D
Prefeitura Municipal de Arneiroz

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 14/12/2020		BDI : 27,03%	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,29%	48,69%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

4.1.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	13,21	0,99
TOTAL MAO DE OBRA:					0,99
VALOR:					0,99

4.2.1. C0361-BC - BANCO EM ALVENARIA COM ASSENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO S/ ENCOSTO, H= 0,45M (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	14,52	14,52
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,67000000	17,83	47,61
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,94200000	13,21	52,07
TOTAL MAO DE OBRA:					114,20

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,53720000	1,10	1,69
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,06180000	0,46	1,41
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	45,00000000	0,42	18,90
12098 TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,96000000	4,95	4,75
16224 ASSENTO P/BANCO EM "U" PREMOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00000000	118,67	118,67
10109 AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,01540000	51,00	0,79
TOTAL MATERIAL:					146,21

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,07000000	347,10	24,30
TOTAL SERVIÇO:					24,30
VALOR:					284,71

4.2.2. C3451 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	17,83	26,74
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	13,21	19,82
TOTAL MAO DE OBRA:					46,57

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10974 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	1,00000000	221,00	221,00
TOTAL MATERIAL:					221,00

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839 CONCRETO P/IBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	327,07	9,81
C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	114,92	3,45
TOTAL SERVIÇO:					13,26
VALOR:					280,82

4.2.3. C3130 - AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	89,27	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA: 14/12/2020		EDI: 27.035	
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES UNID. EF.
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	18,69%
			SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	84,13%	47,86%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	79,21	0,06
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	261,55	3,63
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	223,30	2,95
TOTAL EQUIPAMENTO:					6,64	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	13,21	0,37
TOTAL MAO DE OBRA:					0,37	
VALOR:					7,00	

4.2.4. C3310 - TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (Y = 0,40X) (T)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	42,95	0,00
10693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	133,47	0,00
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,00	

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,40331852	1,00	0,40
TOTAL TRANSPORTE:					0,40	

FORMULA:	Y = 0,40X
DMT:	8,00000000
VALOR:	3,20

5.1. ADM-LOCAL - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	SEINFRA	HxMÊS	0,00000000	5.558,87	0,00
TOTAL MAO DE OBRA:					0,00	

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12463	VALE REFEIÇÃO	SEINFRA	UN	44,00000000	12,40	545,60
18605	VALE TRANSPORTE	SEINFRA	UN	88,00000000	3,40	299,20
TOTAL SERVICO:					844,80	
VALOR:					1.278,93	

Claudia Vilas Boas
Eng. Civil-CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de Arneiroz

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA : 14/12/2020		BDI : 27,03%
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20% 48,69% 12/2018
			SINAPI	202006 COM DESONERAÇÃO	84,13% 47,86% 07/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	4,39
	TOTAL	4,71

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	TOTAL	5,32

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALIQUOTA ISS X BASE DE CALCULO = 5% X 100/100	5,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 27,03%

$$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Claudia Villas Boas
Eng. Civil - CREA-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de Arneiroz

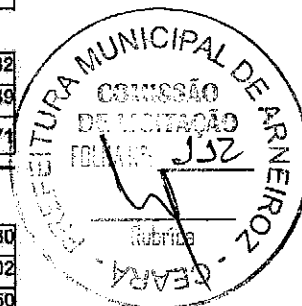


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA : 14/12/2020	BDI : 27,03%
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO.
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

Claudia Villas Boas
Eng. Civil - CREA-CE 14163-D
Prefeitura Municipal de Arneiroz

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	DATA : 14/12/2020		BDI : 27,03%
	ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%
			SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	84,13%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	47,86%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,20	7,08
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,28
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,37	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81	2,93
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	14,34	11,03

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 84,13%
Mensalista = 47,86%

A + B + C + D

Claudia Vilas Boas
Eng. Civil - CREA-CE 14365-D
Professora Municipal de Arneiroz

WINEPROZ

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA				
ENDEREÇO:	LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE				
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ				
		DATA:	14/12/2020	BDI:	27.03%
		FORTE	VERSÃO	HORA	DATA REF.
		SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	85.20%	49.88% 12/2018
		SINAPI	202006 COM DESONERAÇÃO	84.13%	47.88% 07/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1923	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - s = 4,5 cm P/ PASSEIO	SEINFRA	SERVICO	M2	2.307,10	67,10	154.806,41	55,04	55,04	A
CP2-C3827	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W/ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX (COLETADO-CAIXA)	PRÓPRIA	SERVICO	UN	32,00	881,02	28.192,64	10,02	65,06	B
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	SERVICO	M2	157,26	126,56	19.902,83	7,08	72,13	B
C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	1.478,60	11.828,80	4,21	76,34	B
C0365	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	SERVICO	M	456,54	25,85	11.801,56	4,20	80,54	C
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M	471,50	24,96	11.768,94	4,18	84,72	C
ADM-LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	MES	6,00	1.624,62	9.747,72	3,47	88,19	C
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	SERVICO	M	738,15	9,91	7.315,07	2,60	90,79	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	4.769,05	1,26	6.009,00	2,14	92,92	C
C0351-BC	BANCO EM ALVENARIA COM ASSENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO S/ ENCOSTO, H= 0,45M	PRÓPRIA	SERVICO	M2	16,00	361,67	5.786,72	2,06	94,98	C
C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	UN	9,00	415,63	3.740,67	1,33	96,31	C
C1957	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	12,00	199,91	2.398,92	0,85	97,16	C
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	SERVICO	M	174,05	13,68	2.381,00	0,85	98,01	C
C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	356,73	1.783,65	0,63	98,64	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 6000 M2)	SEINFRA	SERVICO	M2	4.789,05	0,29	1.383,02	0,49	99,13	C
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	267,00	801,00	0,28	99,42	C
C3130	ÁREA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	61,04	8,89	542,65	0,19	99,61	C
C3310	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (Y = 0,40X) (DMT = 8,00)	SEINFRA	SERVICO	T	91,56	4,06	371,73	0,13	99,74	C
C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	105,24	210,48	0,07	99,82	C
C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/ BARRAMENTO	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	204,59	204,59	0,07	99,88	C
C0517	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	SERVICO	M	10,00	11,89	118,90	0,04	99,93	C
C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	105,24	105,24	0,04	99,97	C
C3578	MUTRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	79,86	79,86	0,03	100,00	C

Claudia Vilas Afias
Emp. CIVIL-CREA-CE 14165-D
Secretaria Municipal de Arrecios





ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

ENDEREÇO:

LOCALIDADE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE

CLIENTE:

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA:

14/12/2020

BDI:

27,03%

VERBA

VERBA

DATA REF.

12/2018

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

85,20%

48,88%

SINAPI

202006 COM DESONERAÇÃO

84,13%

47,86%

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Subtotal até 100,00%

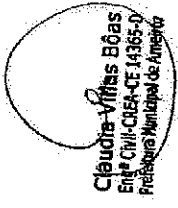
281.281,10

Outros

0,00

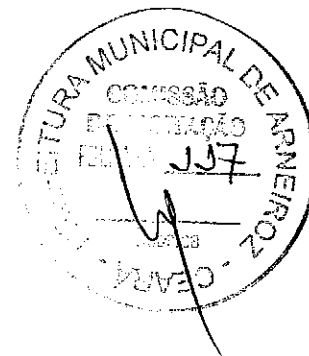
Valor total do Orçamento

281.281,10



Claudir Vilas Bôas
Enteº Civil-CEA-CE 14365-9
Prefeitura Municipal de Arneiroz





ANEXOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA.

FOTO : 01 DE 06

ENDEREÇO: DISTRITO PLANALTO, S/N



DATA :18.08.2020

SENTIDO: NORTE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

E:362110.10 N:9300741.14

FOTO : 02 DE 06

ENDEREÇO: DISTRITO PLANALTO, S/N



DATA :18.08.2020

SENTIDO: NORTE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

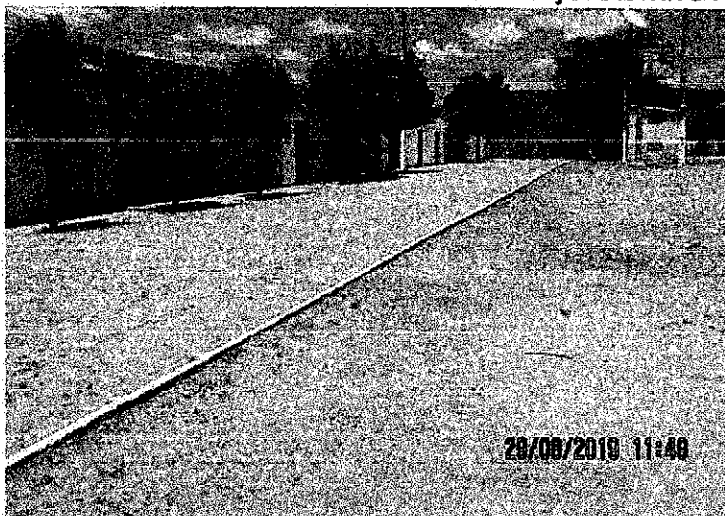
E:362154.20 N:9300721.53

Claudia Villas Boas
Engª Civil-CREA-CE 14865-D
Prefeitura Municipal de Arneiroz

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA.

FOTO : 03 DE 06

ENDEREÇO: DISTRITO PLANALTO, S/N



DATA :18.08.2020

SENTIDO: NORTE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

E:362166.61 N:9300768.57

FOTO : 04 DE 06

ENDEREÇO: DISTRITO PLANALTO, S/N



DATA :18.08.2020

SENTIDO: NORTE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

E:362111.28 N:9300715.94

FOTO : 05 DE 06

ENDEREÇO: DISTRITO PLANALTO, S/N

Claudia Villas Bôas
Eng.º Civil-CREB-CE 14365-D
Prefeitura Municipal de Arneiroz

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA.



DATA :18.08.2020

SENTIDO: NORTE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

E:362142.90 N:9300740.78

FOTO : 06 DE 06

ENDEREÇO: DISTRITO PLANALTO, S/N



DATA :18.08.2020

SENTIDO: NORTE

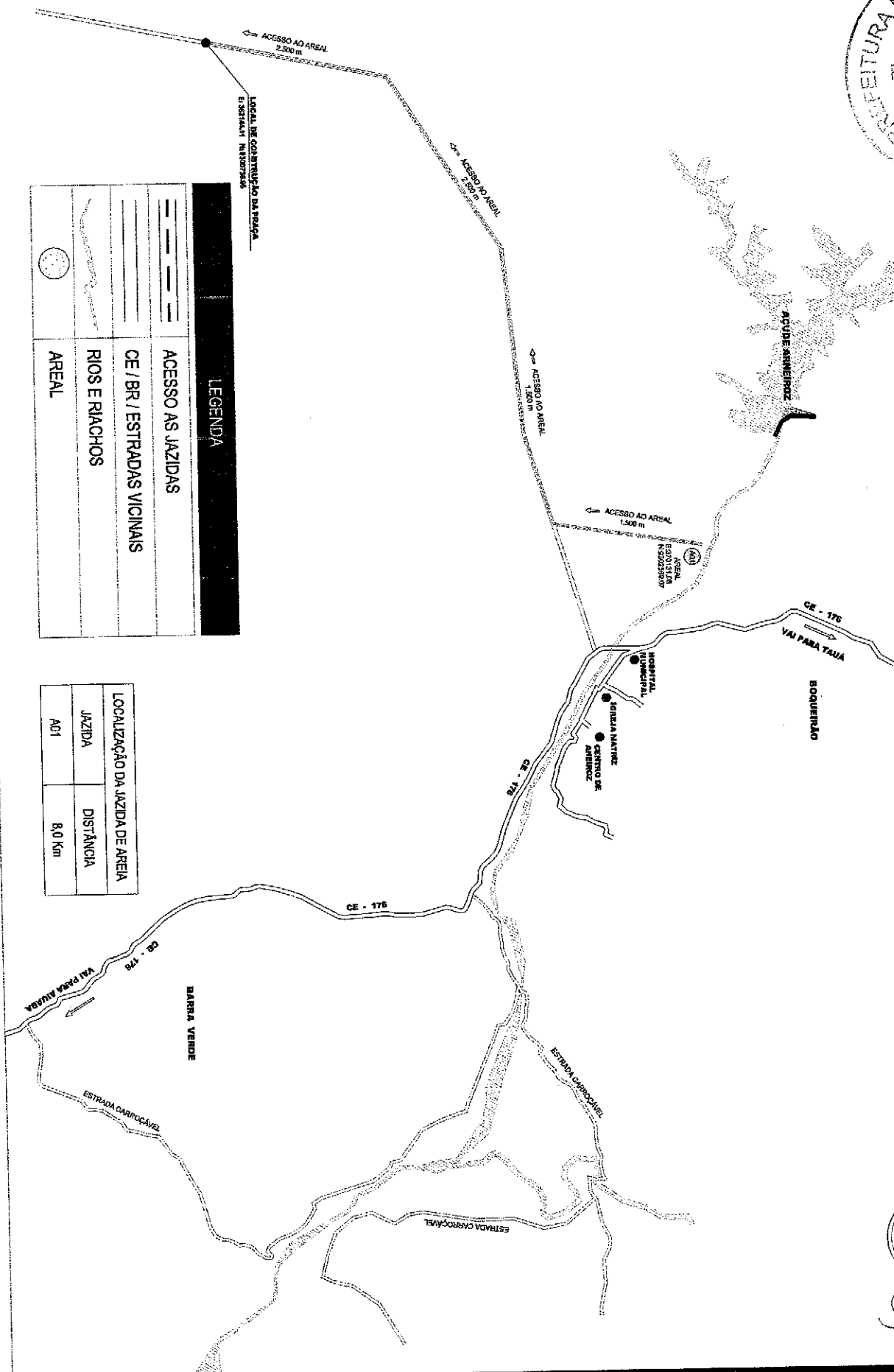
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

E:362125.88 N:9300760.99

Claudia Vilas Boas
Engª Civil-CREA-CE 14365-0
Prefeitura Municipal de Arneiroz



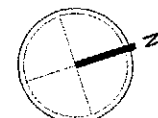
LOCALIZAÇÃO DAS JAZIDAS



LEGENDA

	ACESSO AS JAZIDAS
	CE / BR / ESTRADAS VICINAIS
	RIOS E RIACHOS
	AREAL

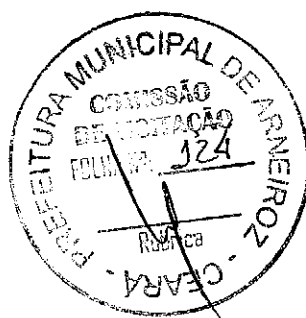
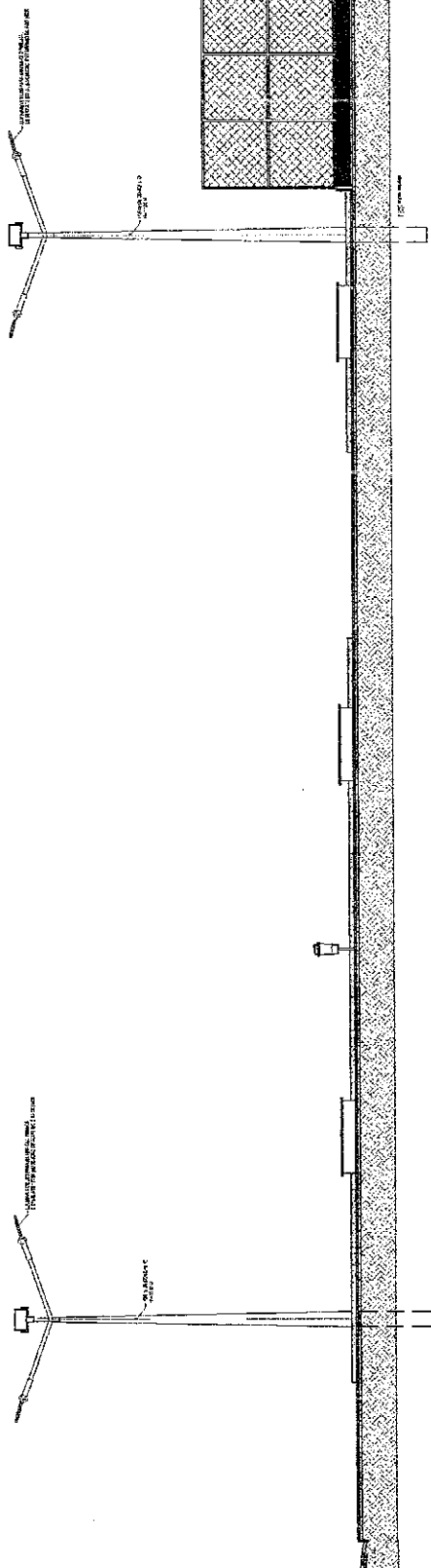
LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA DE AREIA	
JAZIDA	DISTÂNCIA
AO1	8,0 Km



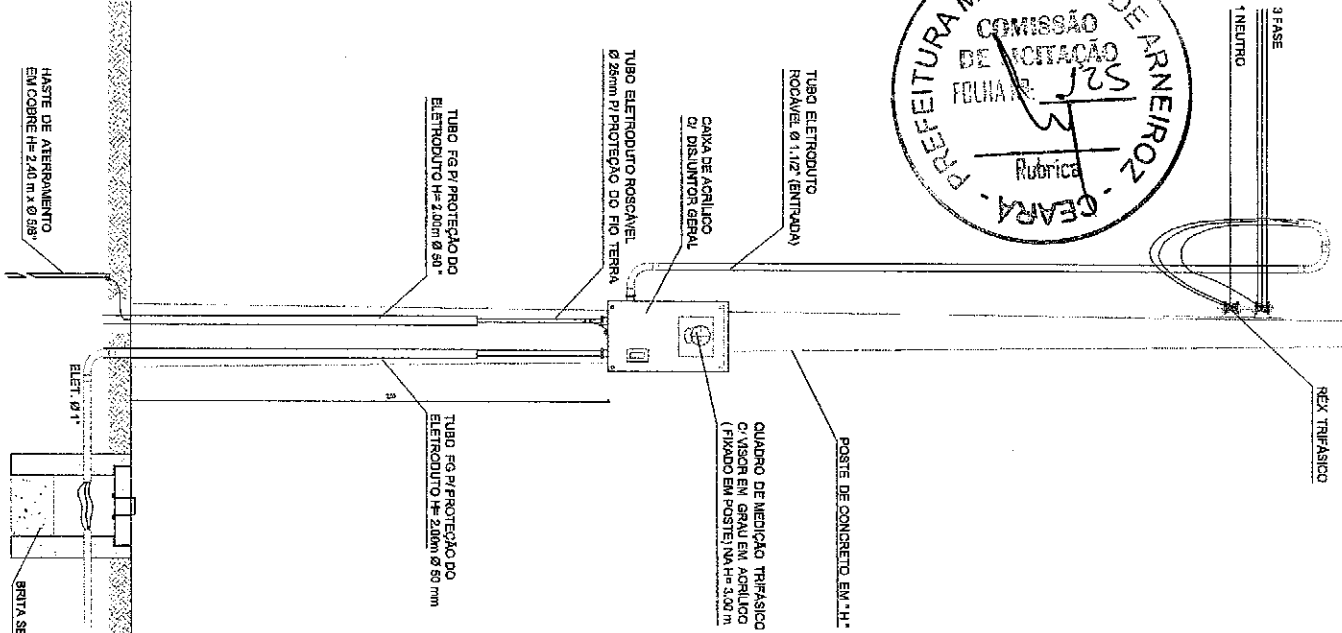
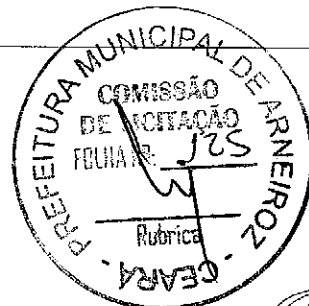
Claudia Villas Boas
Claudia Villas Boas
Eng. Civil
CREA-CE 14522-2



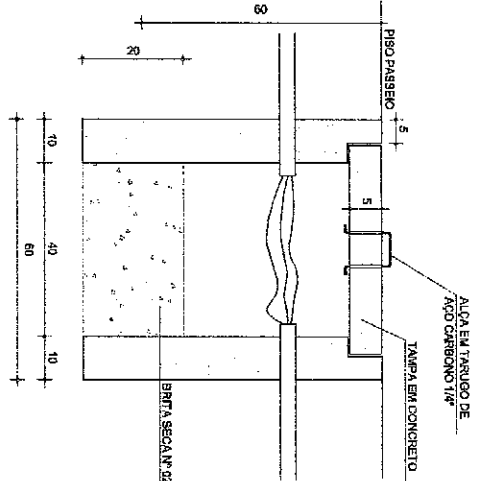
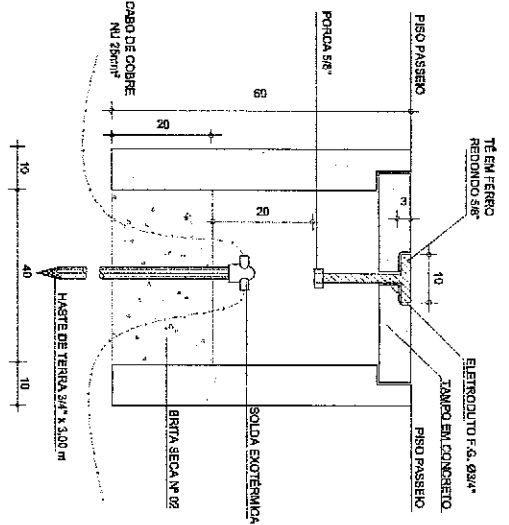
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	ASSUNTO	JAZIDAS	DATA	14/12/20	ESCALA	1/25000
CLIENTE	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CE	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS	01-01			
ENDEREÇO	LOCALIDADE DE PLANALTO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	DESENHO	SAM LIMA				
CONTEÚDO	LOCALIZAÇÃO GERAL DAS JAZIDAS						

[illegible]

DETALHE ENTRADA DE ENERGIA



DETALHE CAIXA DE ATERRAMENTO / PASSAGEM



Quadro de Cargas

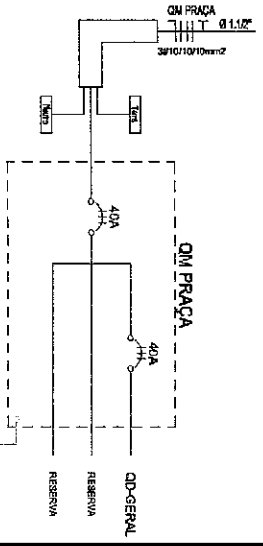
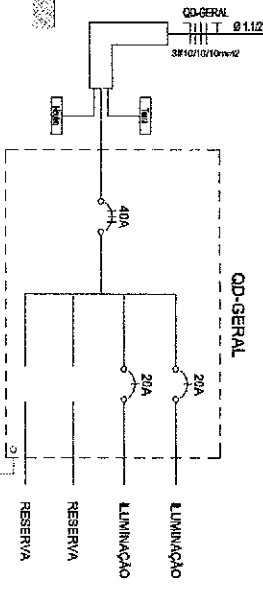
CD-GERAL									
Circ.	Descrição	Numeração	Pot. W	Fases	Pot. A	Cond. mm²	Fusos ABC		
1	LUMINAÇÃO	137W	16	2192,0	1	20A	6,0	C	
2	LUMINAÇÃO		16	2192,0	1	20A	6,0	A	
3	RESERVA								
4	RESERVA								
Total			32	4384,0	2	40A	10	CA	

Potência Demandada: 100% (4384,0 W)

Quadro de Cargas

QM PRAÇA									
Circ.	Descrição	QD/Res.	Pot. W	Fases	Pot. A	Cond. mm²	Fusos ABC		
00-GERAL	CD-GERAL	1	4384,0	3	40	10	ABC		
Total		1	4384,0	3	40	10	ABC		

Potência Demandada: 100% (4384,0 W)



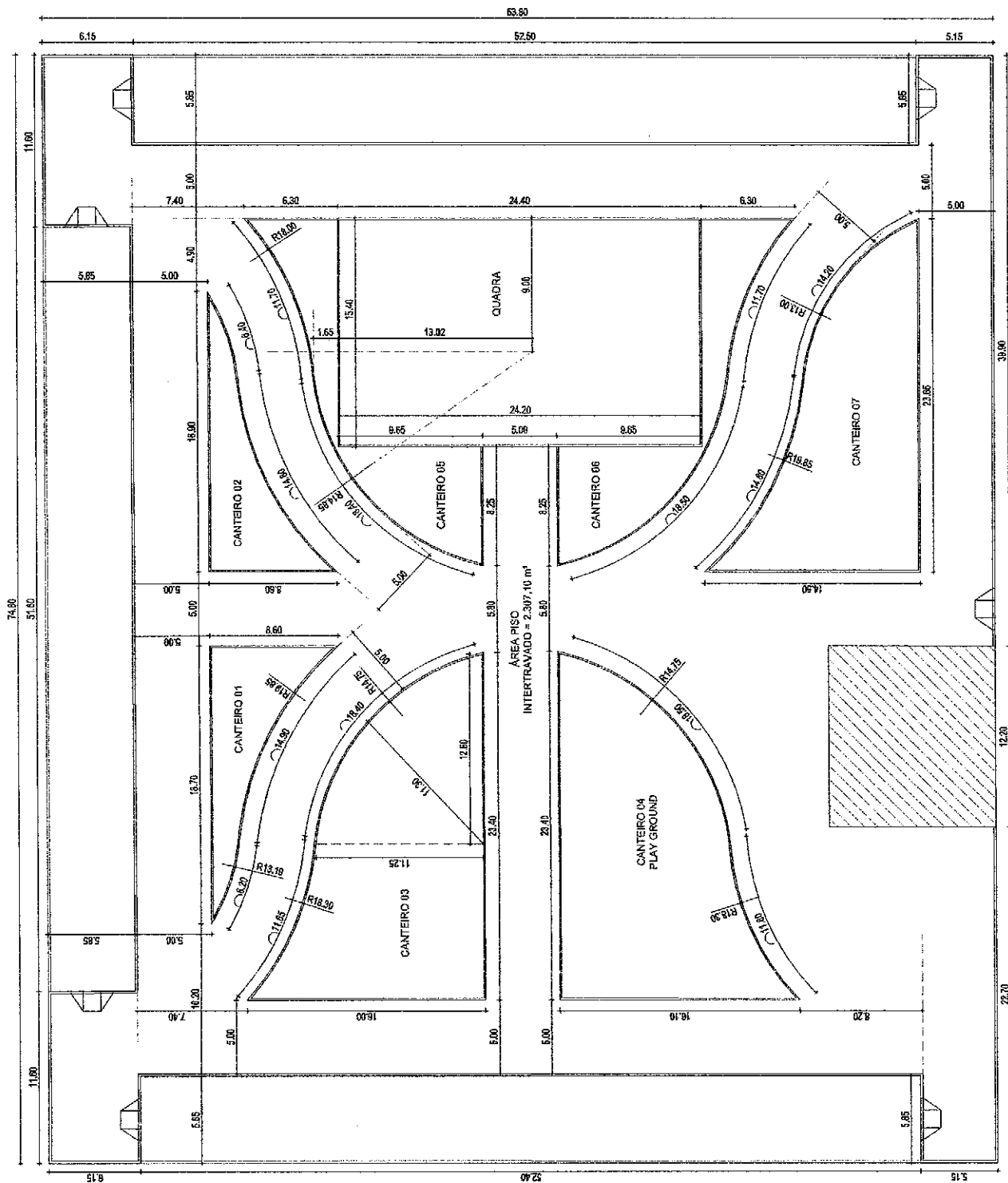
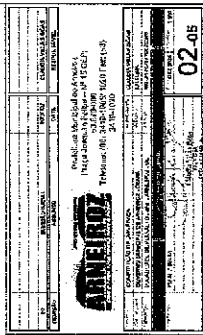
PROJETO

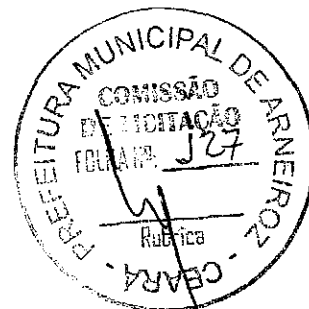
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	ASSUNTO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	DATA	14/12/20	ESCALA	1/50
CLIENTE	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CE	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS				
ENDEREÇO	LOCALIDADE DE PLANALTO - ARNEIROZ - CE	DESENHO	SAM LIMA				
CONTEÚDO	QUADRO DE CARGAS / ENTRADA DE ENERGIA / CAIXAS						



Claudia Villas Boas
Eng.ª Civil
CREA-CE 014565-0

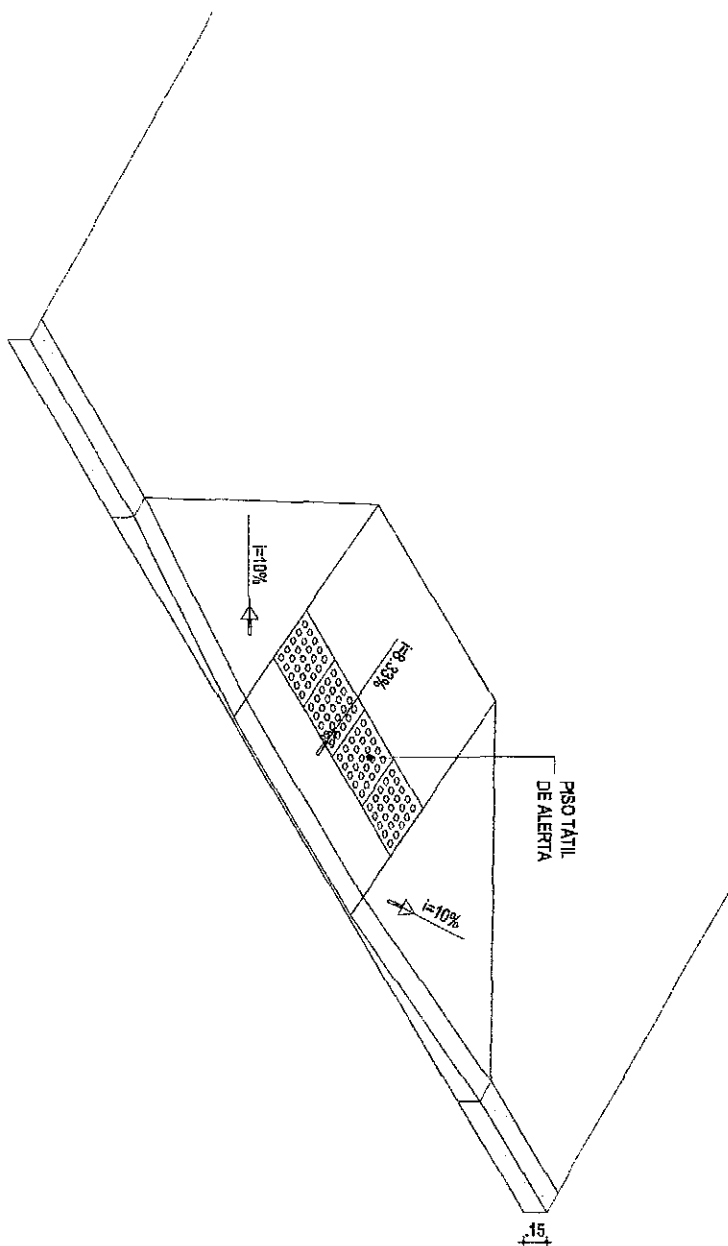
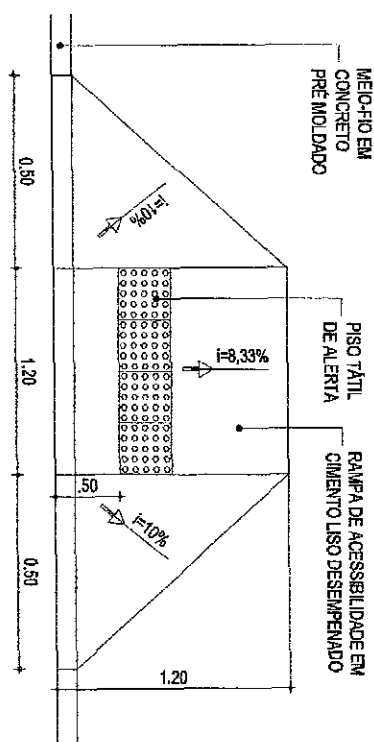
02-02





A DETALHE - RAMPA ACESSÍVEL

ESC.: 1/50

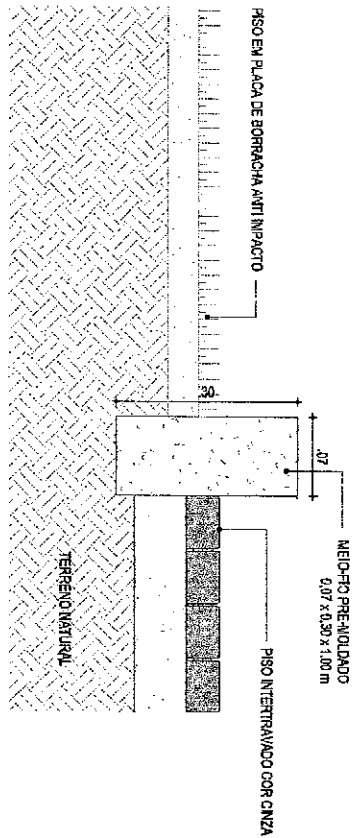
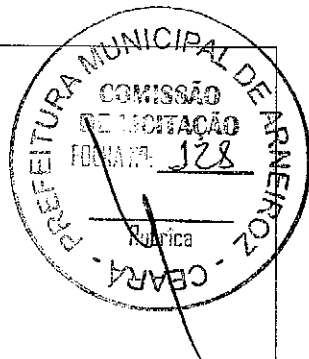


Claudia Villas Boas
 Cláudia Villas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA - CE 24365-D

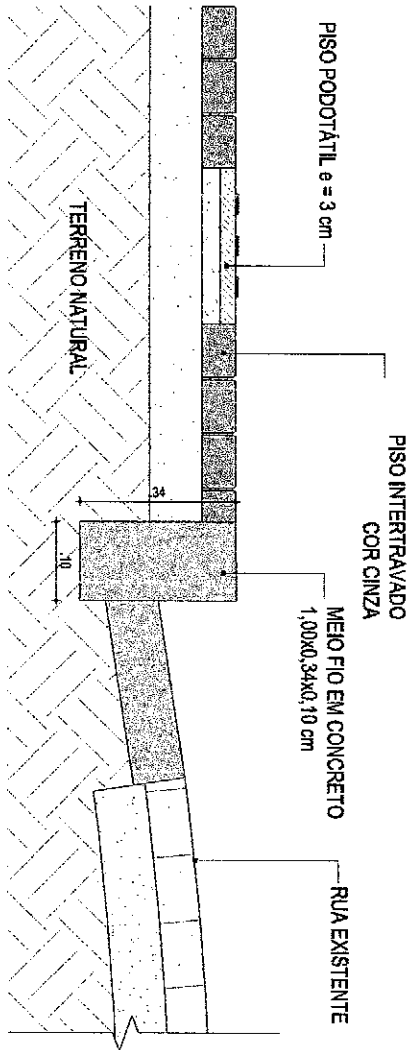
PROJETO



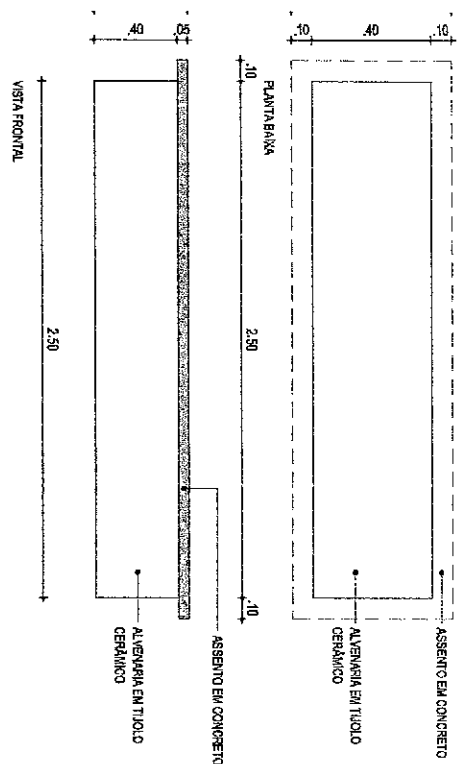
PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	ASSUNTO	ARQUITETURA	DATA	14/12/20	ESCALA	1/50
CLIENTE	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CE	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS	03-05			
ENDEREÇO	LOCALIDADE DE PLANALTO - ARNEIROZ - CE	DESENHO	SAM LIMA				
CONTEÚDO	DETALHES CONSTRUTIVOS						



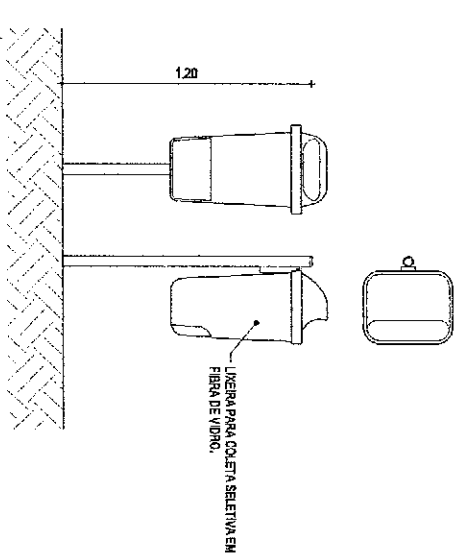
B | DETALHE 02 - MEIO FIO REBAIXADO
ESC.: 1/10



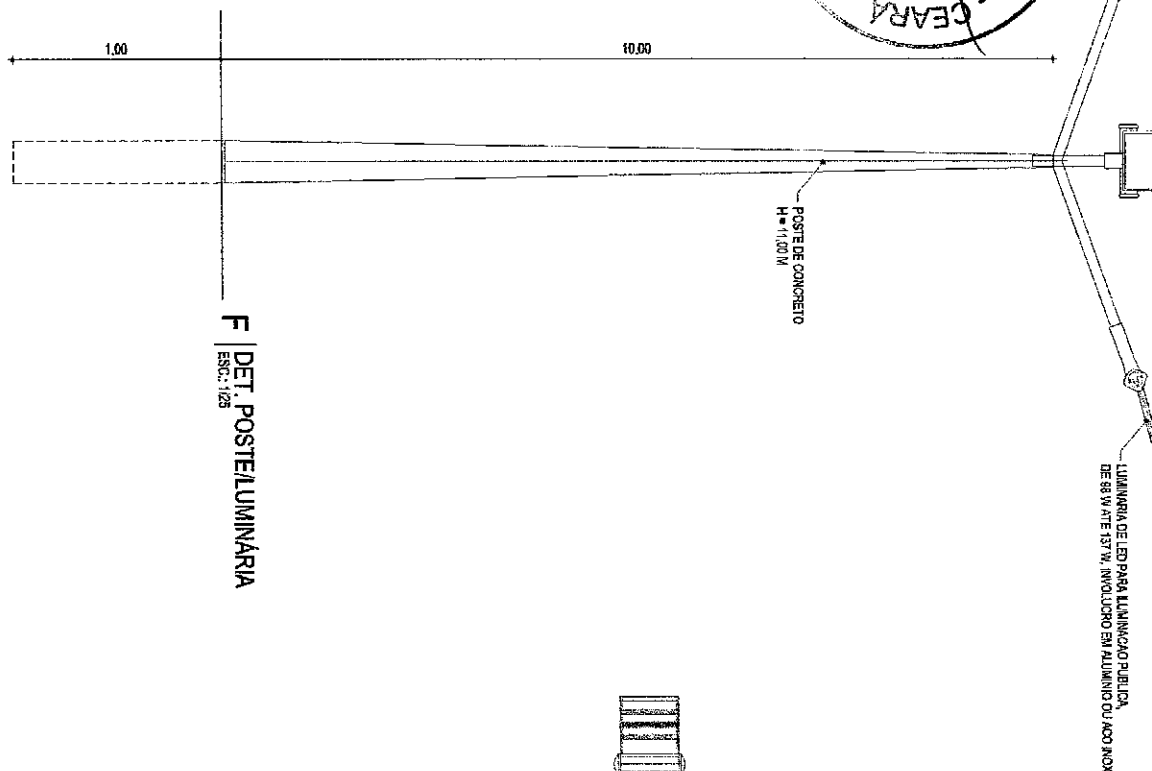
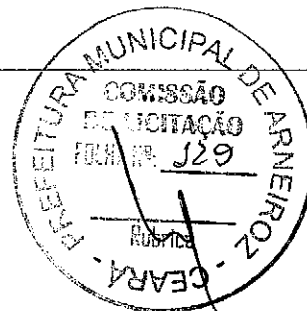
C | DETALHE 03 - MEIO FIO DE CONCRETO
ESC.: 1/10



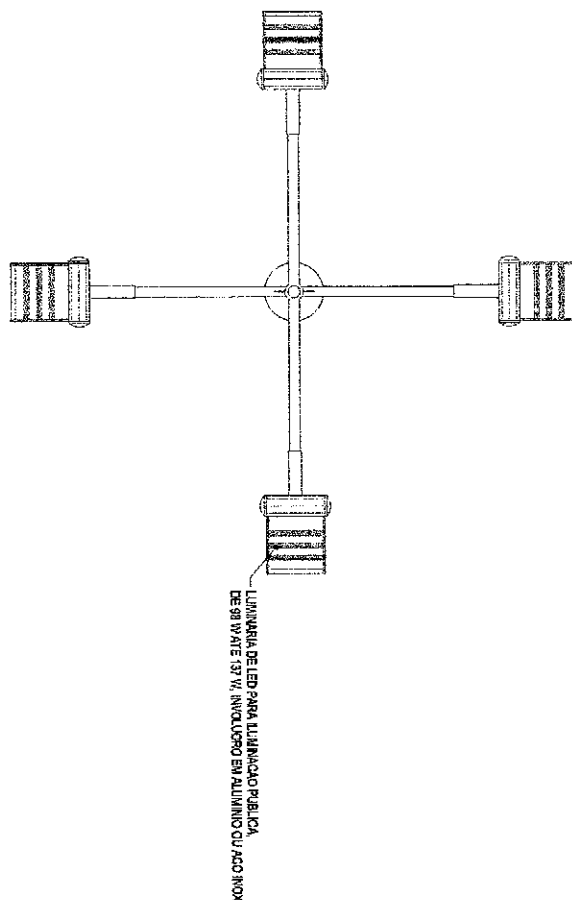
D | PLANTA BAIXA - PAV. TERREO
ESC.: 1/25



E | DETALHE - LIXEIRA
ESC.: 1/25



F DET. POSTE/LUMINÁRIA
ESC. 1/25



Claudia Villas Boas
Claudia Villas Boas
Eng.ª CIVIL
CREA-CE 14985-D

PROJETO

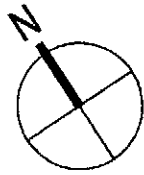


PROJETO	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	ASSUNTO	ARQUITETURA
CLIENTE	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS
ENDEREÇO	LOCALIDADE DE PLANALTO - ARNEIROZ - CE	DESENHO	SAM LIMA
CONTEÚDO	DETALHES CONSTRUTIVOS		

DATA 14/12/20 ESCALA 1/50

05-05

DISTRITO PLANALTO



VAI PARA O SEDE DE ARNEIROZ 8 KM

AVENIDA FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA

AV. JOSÉ SIDRIM FEITOSA

TRAVESSA LENI ALVES

AVENIDA JARINA FEITOSA

RUA DA IGRAJA

AV. JOSÉ SIDRIM FEITOSA

RUA ANTONIO LEOPODO FEITOSA

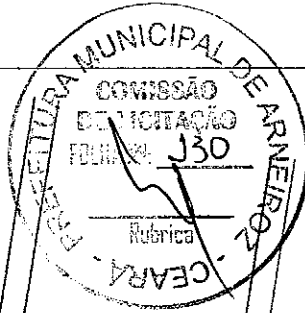
RUA MODESTO FERNANDES

LOCAL DESTINADO A
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA

E=382142.55
N=9300739.90

QUADRA

IGREJA



Paula F. B. B.
Claudia Villas Boas
Eng.ª Civil
CREA-CE 24164-0

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CLÁRICE SOUSA LIMA	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS	DATA	MAIO/2020	ESCALA	1/150
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CEARÁ	DISENHO	JOELSON MIRANDA				
ENDEREÇO	AVENIDA JOSÉ SIDRIM FEITOSA - PLANALTO - ARNEIROZ - CE	EXTENSÃO					
CONTEÚDO	MAPA DE LOCALIZAÇÃO	LARGURA					



01-01

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)



ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Arneiroz
Comissão Permanente de Licitação
Arneiroz - CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.19.1

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.19.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PRAÇA NO DISTRITO DE PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até **180 (Cento e Oitenta) dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

**MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.19.1

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PRAÇA
NO DISTRITO DE PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME
ANEXOS.**

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

_____ - __, ____ de _____ de 2021.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRANSPORTES, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DE
CLARA:**

O Município de Arneiroz, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.748.297/0001-54, através da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. _____, infra-firmado, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 2021.01.19.1, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 2021.01.19.1, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PRAÇA NO DISTRITO DE PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS**, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

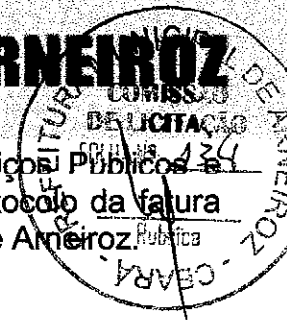
3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2 - O prazo para início da execução dos serviços licitados será de até 05 (cinco) dias após a assinatura deste termo e posterior ordem de serviços e serão executados em até **180 (Cento e Oitenta)** dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2 - A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;



4.3 - Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1 - Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes na seguinte classificação orçamentária nº **15.452.0339.1.003.0001**, elemento de despesa nº **4.4.90.51.00**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1 - O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de emissão da ordem de serviço até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações;

8.2 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes da Prefeitura Municipal de Arneiroz, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

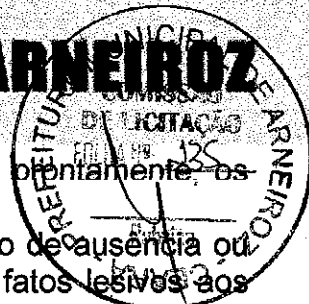
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;



10.5 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6 - Responder perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Arneiroz por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Arneiroz;

10.10 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13 - Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14 - Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;

10.15 - A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Emissão do Alvará de Construção da Obra do objeto licitado perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce.



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a ~~prévia defesa~~, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes de Arneiroz - CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes de Arneiroz - CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

13.3 - Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes de Arneiroz - CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Arneiroz - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Arneiroz - CE, ____ de ____ de 20__.



Nome do Ordenador de Despesas
Ordenador de Despesas
Sec. de Infraestrutura, Serviços Públicos e
Transportes
CONTRATANTE

Nome do Representante Legal
Cpf:
Nome da Empresa
Cnpj:
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Cpf: _____

Nome: _____

Cpf: _____



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____, de _____ de 20__.